



CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA
Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22
Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera.
Ilícinea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043
E-mail: ilicinea.cam@gmail.com

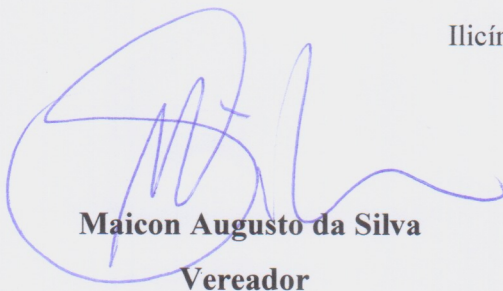
Indicação nº 126, de 02 de Outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve, nos termos do Art. 199, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm respeitosamente requerer de V. Exa, após leitura em Plenário, que seja encaminhada ao Executivo Municipal esta Indicação, que sugere Prefeitura Municipal, faça uma parceria com a diretoria do Clube Social Ilicinense, para que o Município possa administrar o local.

JUSTIFICATIVA: Atualmente, o clube encontra-se sem as devidas manutenções, o que impede o uso de sua estrutura, composta por quadra de areia, quadra de society, piscina e um excelente salão de festas, que poderia servir para formaturas, eventos municipais e atividades de lazer e convivência da comunidade. Além disso, o espaço tem grande potencial para ser utilizado em projetos sociais, podendo atender inclusive crianças e adolescentes acompanhados pelo CRAS. É importante destacar que a cidade não dispõe de um espaço semelhante, que poderia servir como referência para atividades esportivas, culturais e recreativas, atendendo diferentes faixas etárias e fortalecendo o convívio comunitário. O clube, localizado em área central, encontra-se em situação de abandono, acumulando lixo e mato alto, atraindo animais peçonhentos e mosquitos transmissores de doenças, o que traz riscos à saúde da população. A administração municipal, ao assumir a gestão do espaço, poderá revitalizá-lo e destiná-lo para atividades de esporte, lazer, cultura e assistência social, garantindo que este patrimônio seja melhor aproveitado em benefício da coletividade.

Ilícinea/MG, 02 de outubro de 2025.



Maicon Augusto da Silva
Vereador

Para:

NIRLEI CRISTIANI

Prefeito Municipal

ILICÍNEA/MG